**Que seja concedido a Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Dra. Claudia Regina Melo Melcherd, o uso da Tribuna na sessão do dia 16 de Agosto.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

A Vereadora **SIMONE BELLINI**, que esta subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja concedido a **Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Dra. Claudia Regina Melo Melcherd**, o uso da Tribuna na sessão do dia 16 de Agosto, pelo tempo máximo de 20 minutos para explanação sobre o relevante tema **Direitos da Pessoa com Deficiência.**

**Justificativa**

 O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, é um órgão permanente do Poder Executivo, paritário, consultivo e deliberativo nas suas questões internas, vinculada à Secretaria de Assistência Social, é instituído em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 4.192, de 19 de outubro de 2007, visando possibilitar a desenvolvimento e o exercício dos direitos civis e humanos das pessoas com deficiência no município.

 Tema de muita relevância, que merece ser discutido, e chegar ao conhecimento de toda sociedade.

Nestes termos requer a concessão do uso da tribuna livre para que esta Casa de Leis e o público valinhense tenha maior conhecimento deste assunto e saibam detectar as necessidades e interesses da pessoa com deficiência em nosso município.

Valinhos, 3 de agosto de 2022.

**AUTORIA: SIMONE BELLINI**